

# RESOLUÇÃO CONSU Nº 11/2019

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, consoante o deliberado na 48ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2019,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Alterar o Calendário Eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, mandato 2020-2024, aprovado pela Resolução CONSU nº 09/2019, para a forma indicada a seguir:

<b>Pedidos de registro de candidaturas.</b>	<b>21 e 22/10/2019</b>
<b>Impugnação aos pedidos de registro de candidatura.</b>	<b>24 e 25/10/2019</b>
<b>Julgamento dos pedidos de registro e das impugnações e homologação de candidaturas.</b>	<b>29/10/2019</b>
<b>Recurso contra o indeferimento de pedido de registro candidatura.</b>	<b>31/10/2019</b>
<b>Julgamento dos recursos e homologação de candidaturas.</b>	<b>01/11/2019</b>
<b>Campanha.</b>	<b>04 a 22/11/2019</b>
<b>Votação, Apuração e Proclamação dos Resultados.</b>	<b>26/11/2019</b>
<b>Prazo para impugnação ao resultado.</b>	<b>27/11/2019</b>
<b>Julgamento das impugnações e homologação do resultado final.</b>	<b>29/11/2019</b>
<b>Prazo final para encaminhamento, por parte da Comissão Eleitoral, das decisões dos recursos ao Conselho Universitário.</b>	<b>09/12/2019</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CONSU nº 09/2019..

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de setembro de 2019

**EVANDRO SENA FREIRE  
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)